



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)
Grupo Especial de Destinação Supervisionada GE-DESUP-1_DIN

ATA DE REUNIÃO

Aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 14:30, em sua Sede no Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se a 12ª reunião ordinária na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1-DIN), sob a presidência de Norton Ignácio Lopes de Souza - Coordenador-Geral de Atendimento - CGATE da SPU, com a participação dos membros Maurício Melo Chaves - Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças - CGOFI e Lorena Româ Penna - Assessora da SEDDM. Participaram como convidados, Gustavo Tilman - Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Infraestrutura.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Nayra Benvido Falcão Mendes - Assessora da SPU.

A seguir o Presidente passou ao item I – ABERTURA, no qual apresentou informações gerais do GE-DESUP-1_DIN

A seguir o Presidente passou ao item II – ORDEM DO DIA.

Os membros deliberaram sobre a pauta emergencial, e na sequência passou-se a destinação do imóvel da União conforme Anexo I.

Sem mais registros, o Presidente passou ao item III – OUTROS ASSUNTOS.

III – Não houve outros assuntos.

Em sequência passou-se ao item IV- ENCERRAMENTO, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

NORTON IGNÁCIO LOPES DE SOUZA

Presidente e Membro GE-DESUP 1_DIN - representante da SPU

MAURÍCIO CHAVES

Membro GE-DESUP 1_DIN- representante da SPU

LORENA ROMÃ PENNA

Membro do GE-DESUP 1_DIN- representante da SEDDM

NAYRA BENVINDO FALCÃO MENDES

Secretária da Reunião

ANEXO I

1 (GE-DESUP-1-DIN (Eixo Temático- Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos de Especial Interesse Público)-Valor de Referencia inferior a R\$ 10 milhões												
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1	Não	21000.071373/2020-97	486900015007	Morada Nova de Minas	MG	Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SAP/MAPA)	46.290,00 m ²	R\$46.290,00	Entrega	Apoio a Infraestrutura e Desenvolvimento Local	FAVORAVEL, considerando que a Entrega de Espaço Físico em Águas Públicas para o SAP/MAPA atende ao Decreto 10.576, de 2020 e à Portaria Interministerial SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2021.	Recomendamos a SPU/MG a inclusão de cláusula, no Termo de Entrega, que observe o disposto nos artigos 6º e 8º da Portaria Conjunta SAP/MAPA -SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2021, que trata da obrigação de comunicação à SPU sobre o atendimento da finalidade da destinação. A SPU/MG deverá examinar a possível sobreposição a outras áreas constante de outros processos bem como retificar no último parágrafo do check list erro material constante da sigla do Estado.
2	Não	00366.000228/2013-83	798700026.500-5	Três Barras do Paraná	PR	Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SAP/MAPA)	41.522,00 m ²	R\$ 27.819,74	Entrega	Apoio a Infraestrutura e Desenvolvimento Local	FAVORAVEL, considerando que a Entrega de Espaço Físico em Águas Públicas para o SAP/MAPA atende ao Decreto 10.576, de 2020 e à Portaria Interministerial SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2021.	Recomendamos a SPU/PR a inclusão de cláusula, no Termo de Entrega, que observe o disposto nos artigos 6º e 8º da Portaria Conjunta SAP/MAPA -SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2021, que trata da obrigação de comunicação à SPU sobre o atendimento da finalidade da destinação.

Recomendamos a

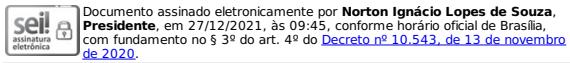
3	Não	21000.060892/2020-20	486900155004	Morada Nova de Minas	MG	Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SAP/MAPA)	52.040,00 m ²	R\$ 52.040,00	Entrega	Apoio a Infraestrutura e Desenvolvimento Local	FAVORÁVEL, considerando que a Entrega de Espaço Físico em Águas Públicas para o SAP/MAPA atende ao Decreto 10.576, de 2020 e à Portaria Interministerial SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2021.	SPU/MG a inclusão de cláusula, no Termo de Entrega, que observe o disposto nos artigos 6º e 8º da Portaria Conjunta SAP/MAPA -SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2021, que trata da obrigação de comunicação à SPU sobre o atendimento da finalidade da destinação. A SPU/MG deverá examinar a possível sobreposição a outras áreas constante de outros processos.
4	Não	00366.000598/2012-30	7995.00017.500-7	Nova Prata do Iguaçu	PR	Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SAP/MAPA)	44.254,00 m ²	R\$ 805.422,80	Entrega	Apoio a Infraestrutura e Desenvolvimento Local	FAVORÁVEL, considerando que a Entrega de Espaço Físico em Águas Públicas para o SAP/MAPA atende ao Decreto 10.576, de 2020 e à Portaria Interministerial SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2021.	Recomendamos a SPU/PR a inclusão de cláusula, no Termo de Entrega, que observe o disposto nos artigos 6º e 8º da Portaria Conjunta SAP/MAPA -SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2021, que trata da obrigação de comunicação à SPU sobre o atendimento da finalidade da destinação.
5	Não	21000.021228/2021-46	788100005.500-5	São Jorge D'Oeste	PR	Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SAP/MAPA)	217.030,00 m ²	R\$ 134.558,60	Entrega	Apoio a Infraestrutura e Desenvolvimento Local	FAVORÁVEL, considerando que a Entrega de Espaço Físico em Águas Públicas para o SAP/MAPA atende ao Decreto 10.576, de 2020 e à Portaria Interministerial SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2021.	Recomendamos a SPU/PR a inclusão de cláusula, no Termo de Entrega, que observe o disposto nos artigos 6º e 8º da Portaria Conjunta SAP/MAPA -SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2021, que trata da obrigação de comunicação à SPU sobre o atendimento da finalidade da destinação.
6	Não	10154.165463/2021-59	Não se Aplica	Pontal do Paraná	PR	Projeto Verão/ Balneário de Praia de Leste	8.0000,00 m ²	R\$ 8.512,85	Permissão de Uso	Apoio a Infraestrutura e Desenvolvimento Local	FAVORÁVEL, considerando que a SPU-PR concluiu que o processo está devidamente instruído e manifestou-se favoravelmente e que a CGDIN verificou que o pleito está devidamente instruído.	Não há.
7	Não	10154.165461/2021-60	Não se Aplica	Pontal do Paraná	PR	Projeto Verão Balneário de Ipanema	8.000,00 m ²	R\$ 3.999,57	Permissão de Uso	Apoio a Infraestrutura e Desenvolvimento Local	FAVORÁVEL, considerando que a SPU-PR concluiu que o processo está devidamente instruído e manifestou-se favoravelmente e que a CGDIN verificou que o pleito está devidamente instruído.	Não há
8	Não	10154.179959/2020-29	38490106824-14	Salvador	BA	Condomínio Mansão Phileto Sobrinho	571,74 m ²	R\$ 1.371.198,32	Cessão Onerosa de Espaço Físico em Águas Públicas	Apoio a Infraestrutura e Desenvolvimento Local	FAVORÁVEL	Caberá a SPU-BA a cobrança dos débitos em atraso de toda a área da União ocupada do espelho d'água e da área seca (RIP 3849 0106824-14), observando as orientações do Parecer CONJUR/MP nº 586, de 2015, que será disponibilizado pela CGDIN.
9	Não	21000.058489/2020-31	7413 00078.500-3	Alvorada do Sul	PR	Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SAP/MAPA)	15.780,00 m ²	R\$ 9.941,40	Entrega	Apoio a Infraestrutura e Desenvolvimento Local	FAVORÁVEL, considerando que a Entrega de Espaço Físico em Águas Públicas para o SAP/MAPA atende ao Decreto 10.576, de 2020 e à Portaria Interministerial SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2021.	Recomendamos a SPU/PR a inclusão de cláusula, no Termo de Entrega, que observe o disposto nos artigos 6º e 8º da Portaria Conjunta SAP/MAPA -SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2021, que trata da obrigação de comunicação à SPU sobre o atendimento da finalidade da

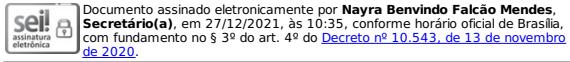
									nº 396, de 16 de setembro de 2021.	destinação. A SPU /MG deverá examinar a possível sobreposição a outras áreas constante de outros processos		
10	Não	21000.004592/2021-41	5529 0003.500-6	Entre Rios do Oeste	PR	Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SAP/MAPA)	12.070,00 m ²	R\$ 1.810,50	Entrega	Apoio a Infraestrutura e Desenvolvimento Local	FAVORÁVEL, considerando que a Entrega de Espaço Físico em Águas Públicas para o SAP/MAPA atende ao Decreto 10.576, de 2020 e à Portaria Interministerial SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2021.	Recomendamos a SPU/PR a inclusão de cláusula, no Termo de Entrega, que observe o disposto nos artigos 6º e 8º da Portaria Conjunta SAP/MAPA -SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2021, que trata da obrigação de comunicação à SPU sobre o atendimento da finalidade da destinação.
11	Não	04936.200242/2015-96	7987 00022.500-3	Três Barras do Paraná	PR	Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SAP/MAPA)	49.292,00 m ²	R\$ 33.025,64	Entrega	Apoio a Infraestrutura e Desenvolvimento Local	FAVORÁVEL, considerando que a Entrega de Espaço Físico em Águas Públicas para o SAP/MAPA atende ao Decreto 10.576, de 2020 e à Portaria Interministerial SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2021.	Recomendamos a SPU/PR a inclusão de cláusula, no Termo de Entrega, que observe o disposto nos artigos 6º e 8º da Portaria Conjunta SAP/MAPA -SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2021, que trata da obrigação de comunicação à SPU sobre o atendimento da finalidade da destinação.
12	Não	21000.071374/2020-31	4869000115002	Morada Nova de Minas	MG	Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SAP/MAPA)	19.040,00 m ²	R\$ 19.040,00	Entrega	Apoio a Infraestrutura e Desenvolvimento Local	FAVORÁVEL, considerando que a Entrega de Espaço Físico em Águas Públicas para o SAP/MAPA atende ao Decreto 10.576, de 2020 e à Portaria Interministerial SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2021.	Recomendamos a SPU/PR a inclusão de cláusula, no Termo de Entrega, que observe o disposto nos artigos 6º e 8º da Portaria Conjunta SAP/MAPA -SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2021, que trata da obrigação de comunicação à SPU sobre o atendimento da finalidade da destinação. A SPU /MG deverá examinar a possível sobreposição a outras áreas constante de outros processos
13	Não	21000.064841/2020-02	48690000750000	Morada Nova de Minas	MG	Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SAP/MAPA)	21.120,00 m ²	R\$ 21.120,00	Entrega	Apoio a Infraestrutura e Desenvolvimento Local	FAVORÁVEL, considerando que a Entrega de Espaço Físico em Águas Públicas para o SAP/MAPA atende ao Decreto 10.576, de 2020 e à Portaria Interministerial SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2021.	Recomendamos a SPU/PR a inclusão de cláusula, no Termo de Entrega, que observe o disposto nos artigos 6º e 8º da Portaria Conjunta SAP/MAPA -SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2021, que trata da obrigação de comunicação à SPU sobre o atendimento da finalidade da destinação. A SPU /MG deverá examinar a possível sobreposição a outras áreas constante de outros processos
14	Não	21000.064842/2020-11	4927000015009	Morada Nova de Minas	MG	Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SAP/MAPA)	25.540,00 m ²	R\$ 25.540,00	Entrega	Apoio a Infraestrutura e Desenvolvimento Local	FAVORÁVEL, considerando que a Entrega de Espaço Físico em Águas Públicas para o SAP/MAPA atende ao Decreto 10.576, de 2020 e à Portaria Interministerial SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2021.	Recomendamos a SPU/PR a inclusão de cláusula, no Termo de Entrega, que observe o disposto nos artigos 6º e 8º da Portaria Conjunta SAP/MAPA -SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2021, que trata da obrigação de comunicação à SPU sobre o atendimento da finalidade da destinação. A SPU /MG deverá examinar a possível sobreposição a outras áreas constante de outros processos

15	Não	2019.04.22	Não se Aplica	Florianópolis	SC	de Recanto - Praia do Santinho	260 m ²	R\$ 500,00	Permissão de Uso	Infraestrutura e Desenvolvimento Local	FAVORÁVEL	Não há.
16	Não	21000.031561/2020-63	419500015002	Cachoeira Dourada	MG	Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SAP/MAPA)	37.360,00 m ²	R\$ 37.360,00	Entrega	Apoio a Infraestrutura e Desenvolvimento Local	FAVORÁVEL, considerando que a Entrega de Espaço Físico em Águas Públicas para o SAP/MAPA atende ao Decreto 10.576, de 2020 e à Portaria Interministerial SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2021, que trata da obrigação de comunicação à SPU sobre o atendimento da finalidade da destinação.	Recomendamos a SPU/PR a inclusão de cláusula, no Termo de Entrega, que observe o disposto nos artigos 6º e 8º da Portaria Conjunta SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2021, que trata da obrigação de comunicação à SPU sobre o atendimento da finalidade da destinação.

 Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Melo Chaves, Membro**, em 25/12/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Lorena Roma Penna, Membro**, em 25/12/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Norton Ignácio Lopes de Souza, Presidente**, em 27/12/2021, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Nayra Benvindo Falcão Mendes, Secretário(a)**, em 27/12/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21243115** e o código CRC **26DB2808**.

Referência: Processo nº 19739.132970/2021-18

SEI nº 21243115